

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Nº 136 - 14 DE JUNHO DE 2005 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R nº 0382, de 22/04/2005

Determina que todas informações de expedientes originados do Tribunal de Contas, Controladoria Geral da União e demais órgãos de Controle, após a formalização do setor responsável pela resposta, sejam encaminhadas à Auditoria Interna da UFU para conhecimento e providências de encaminhamento via Reitor. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0443, de 05/05/2005

Nomeia como Titular para representar a Universidade Federal de Uberlândia no âmbito da Rede Fitocerrado o Professor Foued Salmen Espíndola (INGEB), e como Suplente o Professor Hudson Armando Nunes Canabrava (ICBIM). Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0508, de 17/05/2005

Exonera a Professora Olga Teixeira Damis da função de membro da Comissão Processante constituída pela Portaria R nº 1262, de 22/11/2004. Nomeia em substituição a Professora Geni de Aráujo Costa (FAEFI) para integrar a Comissão como membro. Mantidas as disposições contidas nas Portarias R nº 1262, de 22/11/2004 e R nº 0110, de 16/02/2005, referentes à nomeação dos demais membros, revogadas as disposições em contrário, a Comissão deverá apresentar ao Reitor, no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, o relatório conclusivo, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/90, revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0514, de 20/05/2005

Nomeia como membros da Comissão responsável pela elaboração de proposta de estrutura organizacional destinada a organizar as Fazendas como Órgão Suplementar da UFU, os Professores Rogério Chaves Vieira (FAMEV) e Reges Eduardo Franco Teodoro (ICIAG). Mantidas as disposições contidas na Portaria R nº 1491, de 17/12/2003, referentes à nomeação dos demais membros da Comissão, fica prorrogado por mais 60 dias o prazo estipulado para apresentação da proposta. Fica convalidado todo o expediente e atos praticados pela Comissão anteriores à presente prorrogação. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0537, de 20/05/2005

Nomeia como membros da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional o Dr. Fernando Jorge Silva, como Representante da Pediatria, e a Farmacêutica Ana Paula Cezar Machado, como Coordenadora Técnico-Administrativa da Equipe. Mantidas as disposições contidas na Portaria R nº 0844, de 21/07/2004, referentes à nomeação dos demais membros da Comissão, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0573, de 20/05/2005

Outorga permissão de uso à Empresa Britagem São Lucas Ltda., CNPJ nº 71.433.767/0001-52, com sede na Av. Airton Borges da Silva, 2700, Distrito Industrial, Uberlândia – MG, de 5 (cinco) hectares de terra, às margens do Rio Uberabinha, da Fazenda Capim Branco, neste Município, para o fim, exclusivo, de reflorestamento com espécies nativas do bioma cerrado. Caberá ao Instituto de Ciências Agrárias da Permitente

designar, formalmente, servidor/ professor, ao qual caberá elaborar a demarcação da área a ser replantada, elaborando o respectivo croqui, coordenar, fiscalizar e supervisionar os trabalhos da Permissionária, independentemente da competência legal atribuída à Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais -FEAM. As espécies nativas destinadas ao reflorestamento serão escolhidas pela Permitente, por intermédio de pessoa designada, na forma do Parágrafo anterior. Após ser executado o reflorestamento, a Permitente emitirá laudo circunstanciado, onde serão consignados, especialmente: a) as quantidades e as respectivas espécies nativas incorporadas à área de reflorestamento; b) conferência da área replantada com o zoneamento autorizado (croqui); c) a certificação de regularidade do plantio, contendo a aquiescência da Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais -FEAM. Finda a Permissão de Uso. as benfeitorias serão incorporadas à área concedida, sem que assista ao Permissionário qualquer direito a indenização ou retenção. Fica reservado à Permitente, a qualquer tempo, a faculdade de retomada do imóvel, por infração de qualquer dispositivo desta Portaria, bem por conveniência administrativa, sem que assista ao Permissionário qualquer direito a indenização ou retenção, sendo que as benfeitorias incorporar-seão ao patrimônio do Permitente, bastando para tanto a notificação administrativa, com pelo menos 60



(sessenta) dias de antecedência, independentemente de notificação judicial. Fixa o prazo de 5 (cinco) anos para a execução do disposto no art. 1º desta portaria. Aplica-se a esta permissão de uso a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, especialmente o disposto nos seus arts. 78, 79 e 80, no que couber, bem como os princípios que regem a espécie no âmbito da Administração Pública Federal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº 0578, de 24/05/2005

Concede Licença Capacitação à servidora Maria Guimarães Silva, assistente social, por 60 dias, no período de 01/06/2005 a 30/07/2005, referente ao período aquisitivo de 02/11/1998 a 01/11/2003, a fim de

participar do curso de Informática na Bit Company Educação e Tecnologia, Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0591, de 31/05/2005

Concede Licença Capacitação a servidora Maria da Conceição Pereira Leal, assistente em administração, por 99 dias, no período de 01/06/2005 a 07/09/2005, referente aos períodos aquisitivos de 10/06/1995 a 09/06/2000 e 10/06/2000 a 09/06/2005, a fim de participar do curso de informática na Bit Company Educação e Tecnologia, Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0592, de 31/05/2005

Concede Licença Capacitação à servidora Cleide da Cunha Simão,

assistente social, por 30 dias, no período de 15/06/2005 a 14/07/2005, referente ao período aquisitivo de 18/12/1997 a 17/12/2002, a fim de participar de curso de informática na PLANORH — Planejamento e Organização Empresarial Ltda — Uberlândia — MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0593, de 31/05/2005

Cancela o período de 22/06/2005 a 27/07/2005, considerando o pedido de interrupção da licença capacitação do Prof. Ariovaldo Antonio Giaretta, solicitado através do Memorando Interno do Instituto de Biologia nº 0051/05. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DA PROREH

Portaria Proreh nº 0421, de 28/04/2005

Concede Abono de Permanência a Nelson Moreira Filho, ocupante do cargo de Professor Titular – Mestrado – Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 28/04/2005, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0478, de 30/05/2005

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Aparecida Lopes Vaz, a partir de 01/06/2005 até 30/06/2005, referente ao período aquisitivo de 13/09/87 a 12/09/92. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0479, de 30/05/2005

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Elenice Fonseca Silva, a partir de 01/06/2005 até 30/06/2005, referente ao período

aquisitivo de 15/10/77 a 14/10/82. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0480, de 30/05/2005

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Elenice Fonseca Silva, a partir de 01/07/2005 até 30/07/2005, referente ao período aquisitivo de 15/10/82 a 14/10/87. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0481, de 30/05/2005

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor João Gomes da Cruz, a partir de 01/06/2005 até 30/06/2005, referente ao período aquisitivo de 01/12/90 a 30/11/95. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0482, de 30/05/2005

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria Celina

Ribeiro Aguiar, a partir de 13/06/2005 até 12/07/2005, referente ao período aquisitivo de 06/10/91 a 05/10/96. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0483, de 30/05/2005

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Nábia Maria Pena, a partir de 01/06/2005 até 30/06/2005, referente ao período aquisitivo de 05/02/88 a 04/02/93. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0484, de 30/05/2005

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Sérgio Augusto Zago, a partir de 09/06/2005 até 08/07/2005, referente ao período aquisitivo de 01/02/90 a 31/01/95. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0485, de 30/05/2005

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Vanda



Gonçalves da Cunha, a partir de 06/06/2005 até 05/07/2005, referente ao período aquisitivo de 16/02/89 a 15/02/94. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0486, de 30/05/2005

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Waldenice Moreira Cano, a partir de 01/06/2005 até 30/06/2005, referente ao período aquisitivo de 22/04/91 a 21/04/96. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0487, de 30/05/2005

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Wilson Batista da Silva, a partir de 01/06/2005 até 29/08/2005, referente ao período aquisitivo de 01/08/90 a 31/07/95. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0488, de 30/05/2005

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Zilma Gonçalves Rosa, a partir de 01/06/ 2005 até 30/06/2005, referente ao período aquisitivo de 08/06/90 a 07/06/95. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0491, de 11/04/2005

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Salma de Almeida Noronha, a partir de 01/06/2005 até 30/06/2005, referente ao período aquisitivo de 13/10/91 a 12/10/96. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Universidade Federal de Uberlândia

Reitor: Arquimedes Diógenes Ciloni. Vice-Reitor: Antônio de Almeida. Pró-Reitora de Graduação: Vera Lúcia Puga de Sousa. Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis: Gabriel Humberto Muñoz Palafox. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Jomar Medeiros Cunha. Pró-Reitora de Planejamento e Administração: Raquel Cristina Radamés de Sá. Pró-Reitora de Recursos Humanos: Leila Bittar Moukachar. Prefeito Universitário: Wilson

Akira Shimizu. Jornal de Portarias: Editado pela Diretoria de Comunicação Social. Diretor de Comunicação Social: Paulo Roberto Franco Andrade. Colaboração: Angélica Alves. Revisão: Luiz Eduardo F. Rosa (estagiário) Diagramação: Alvaro F. B. Riul (estagiário). Impressão: Imprensa Universitária. Diretoria de Comunicação Social: Bloco 1S. Campus Santa Mônica. Bairro Santa Mônica. Uberlândia-MG.CEP 38400-902. Tel: (34) 3239-4349 e 3239-4350 / Fax: (34) 3239-4304.